

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 108/97

Dispõe sobre o pleito da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, o Projeto para reforma e ampliação do posto de saúde e aquisição de equipamentos.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1.997.

RESOLVE:

Aprovar o projeto reforma e ampliação do posto de saúde e aquisição de equipamentos do município de Palmeiras do Tocantins, no valor de R\$ 70.870,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Setenta Reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado, condicionado a anexação da aprovação do mesmo pelo Conselho Municipal de Palmeiras do Tocantins.

Palmas, 11 de Dezembro de 1.997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em substituição